



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de março de 2026.

**OF.PRE.IND. N° 4.640/2026**

**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria necessárias que sejam tomadas as providências necessárias para descartes de lixos irregulares localizado na R. Chafic Mudad, lateral do muro do estádio Salvador Venâncio da Costa, 333, em Bento Ferreira.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o n° 4.640/2026, oriundo do processo n° 5.877/2026, de autoria do Vereador **PEDRO TRÊS**.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

**Atenciosamente,**

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**

Exmº. Sr.

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal de Vitória

**Roteiro de navegação:**

**Obs.:** Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
  - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
  - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400390038003000340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **26/03/2026 10:45**

Checksum: **0420150EB768715C666748ABB769018D3228064EE995B8B4690A7E73265E6ACB**